

3ª ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 20 de abril de 2023, às 16:00H horas, no Cais de Santa Rita, nº 600, São José, Recife, PE, na sede do Consórcio Grande Recife, conforme convocação estatutária, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, dispensadas as formalidades de convocação. Compõe a Mesa Juliana Santiago Barros – CPF: 043.253.934-47 que Preside esta reunião. Presente os membros do **Conselho de Administração** Sra. **Maria Verônica de Lima Santos** representando Prefeitura Municipal de Olinda, Sr. **Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro** representando Prefeitura Municipal de Recife, Sr. **Roberto Salomão do Amaral e Melo** representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, representando o Estado de Pernambuco e o Sr. **Renato Barbosa Cirne** representando a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, que se reuniram para tratar a seguinte ordem do dia, nos termos da Cláusula Quadragésima, inciso II, da primeira alteração do Contrato Social do CTM:

a) Exoneração dos Cargos de Diretoria do Consórcio de Transporte Metropolitano do Recife Ltda - CTM, a partir do dia 19 de abril de 2023 (1)Diretor de Projetos Especiais, João Monteiro de Lima Filho, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF/MF Nº 172.185.514-91, Cédula de Identidade Nº 1.240.765 BA, residente na Av. Recife, nº 3257, Aptº 301, bairro do IPSEP, Município do Recife-PE- CEP: 51350-670. **(2) Diretor de Tecnologia da Informação, Danilo de almeida Pernambuco**, Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF Nº 127.879.814-53, Cédula de Identidade Nº 6.283.554 SSP-PE, residente na Rua dos Alecrins nº 07 Camaragibe. **(3) Diretor de Engenharia e Manutenção, José Eduardo Fernandes de Barros**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF/MF Nº 420.344.184-68, Cédula de Identidade Nº 20710D-CREA/PE, residente na Av. Boa Viagem, nº 3296, apto 1001, Boa Viagem, Recife/PE. CEP 51020-001 **(4)Diretor de Planejamento, Carlos Alberto Avelino Resende**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 614.945.854-72, Cédula de Identidade: 2.835.299 SDS/PE, residente na Rua Pajussara, 110, apto 902, Jardim São Paulo, CEP: 50920-120, no Município do Recife/PE. **(5) Diretor de Gestão Organizacional, João Henrique Alves de Lira**, brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF Nº 051.841.154-04, Cédula de Identidade Nº 6.109.628 SDS/PE, residente na Rua Tito Lívio Soares, 315, apto 204-A, Poço da Panela, CEP: 52.061-270, no Município de Recife/PE. Em ato seguinte, nos termos da Cláusula Quadragésima Segunda da primeira alteração do Contrato Social do CTM, elegem como membro da Diretoria Executiva do CTM. **b) Nomear o Diretor Executivo do CTM, a partir do dia 19 de abril de 2023. (1) Diretor de Gestão Organizacional do Consórcio de Transportes Metropolitano do Recife Ltda- CTM, Albiorgio Barros de Souza Filho**, Brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF Nº 338.835.054-04, Cédula de Identidade nº 2.159.461 SDS/PE, residente na Rua Doutor José Maria, 512, apto 1302, Encruzilhada, Município de Recife/PE, CEP: 52.041-015. Em seguida foi deliberado a aplicabilidade da Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco no âmbito do CTM, **(c)** especificamente a aprovação da **Equiparação Salarial do Cargo de Direção e Assessoramento Superior-1- Símbolo DAS-1**, no valor total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais, com vencimento de R\$ 2.600 mais a Representação R\$ 10.400,00).No intuito de subsidiar o Conselho de Administração do CTM, o Comitê de Elegibilidade se reuniu para analisar os documentos referentes às comprovações de escolaridade exigidas, bem como a de experiência profissional **do Sr. Albiorgio Barros de Souza Filho**. Em observância a Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 43.984/2016, ao Estatuto Social – Cláusula Décima Sexta e Sétima - e à Política de Indicação da CTM, e tendo por base as declarações firmadas e nas documentações apresentadas no processo sei nº 0050500114.000087/2023-05, o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente pela indicação apresentada para o cargo de Diretor de Gestão Organizacional do

CTM, por atender aos requisitos exigidos e pela ausência das vedações legais. Ultimadas as deliberações e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos para lavratura da presente Ata, sendo, após lida e aprovada sem restrições pela unanimidade dos presentes, ao final assinada por todos os participantes da Assembleia, que será posteriormente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco-JUCEPE.

MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS

Prefeitura Municipal de Olinda

TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO

Prefeitura da Cidade do Recife

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO

SEINFRA

RENATO BARBOSA CIRNE

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

JULIANA SANTIAGO BARROS

Coordenadoria Jurídica- CTM



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santiago Barros**, em 27/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 28/04/2023, às 06:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 28/04/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 28/04/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 02/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35759852** e o código CRC **E9A61CE0**.

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: